

Simec - Obras 2.0 MI

Orientações Emissão e Aceite de OS



# SIMEC | Emissão de OS

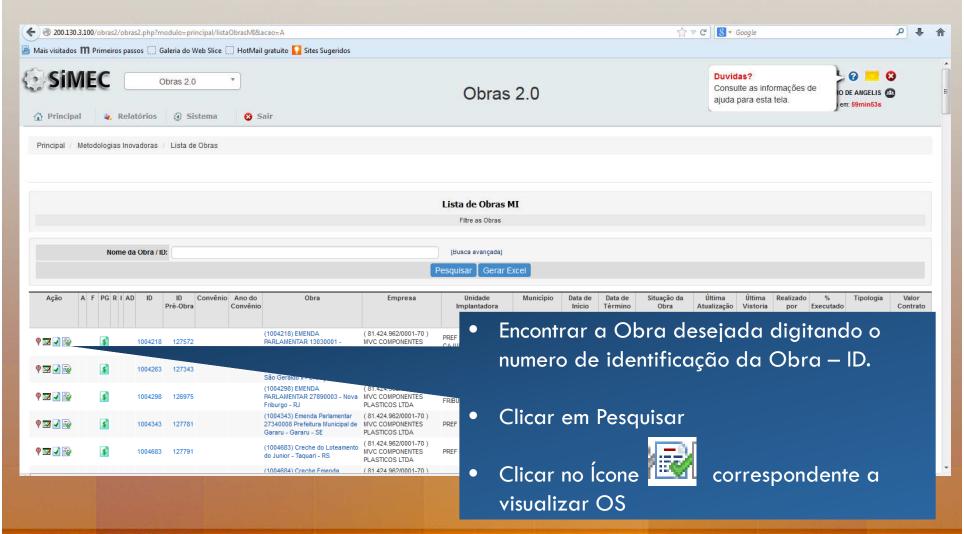
- A prefeitura Municipal é responsável pelas emissões das Ordens de Serviço para execução das obras de metodologias Inovadoras.
- São 3 Ordens de Serviço a serem emitidas pela prefeitura: OS de sondagem, OS de Implantação e a OS de Execução.
- A OS de Sondagem é emitida para que a empresa realize a sondagem do terreno e elabore um laudo de sondagem, que será utilizado como base para a realização do projeto de fundação a ser executado para a escola. A OS de sondagem deve ser a primeira a ser cadastrada no sistema.
  - A OS de Implantação é emitida após realização da sondagem, para que a empresa possa elaborar o projeto de fundação e implantação da escola. Após elaborado o projeto, a empresa terá o calculo dos quantitativos de itens de implantação e será possível calcular o preço global da contratação (construção da escola + serviços externos). A OS de Implantação é a segunda a ser cadastrada no sistema.
- A OS de Execução é emitida para que a empresa possa iniciar os serviços de execução da obra. A OS de execução é a terceira a ser cadastrada no sistema e é o aceite dessa ordem que inicia a contagem de período para execução de toda obra no prazo estipulado.
- As Ordens de Serviço devem ser cadastradas com o perfil de Gestor Unidade.

# SIMEC | Aceite de OS

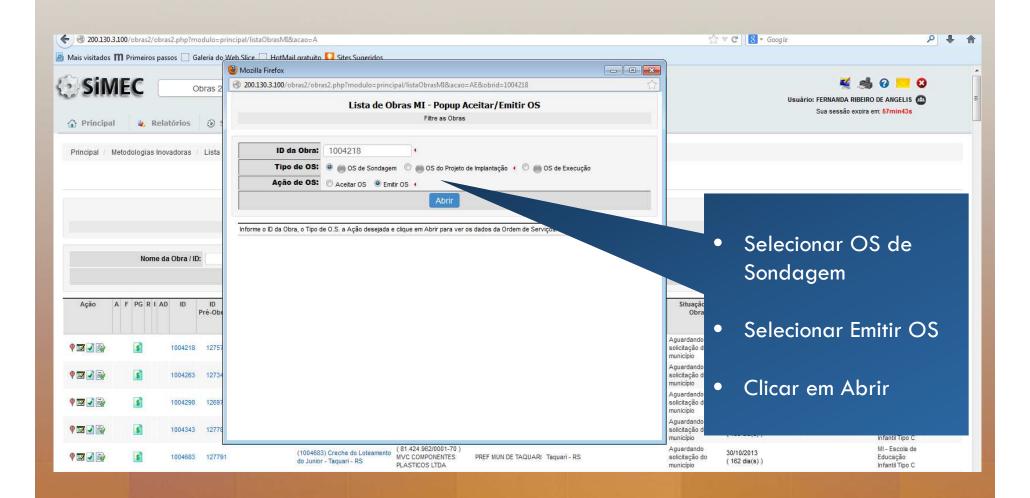
- A Empresa Executora é responsável pelo aceite das Ordens de Serviço para execução das obras de metodologias Inovadoras.
- A OS de Sondagem deve ser a primeira e receber o aceite da empresa. No aceite da OS de Sondagem a empresa deve cadastrar o laudo de sondagem realizado após execução dos furos.
  A OS de Sondagem não deve ser tramitada de volta para a prefeitura sem que o laudo de sondagem seja cadastrado no sistema.
- A OS de Implantação deve ser a segunda a receber o aceite da empresa. No aceite da OS de Implantação, a empresa deve cadastrar o projeto de implantação elaborado e informar os quantitativos para cada item de serviço externo a ser executado. A OS de Implantação não deve ser tramitada para validação da prefeitura sem que as informações e projetos solicitados estejam cadastrados.
  - A OS de Execução deve ser a terceira a receber o aceite da empresa. A partir do aceite da OS de Execução se inicia a contagem de prazo para a execução da obra.



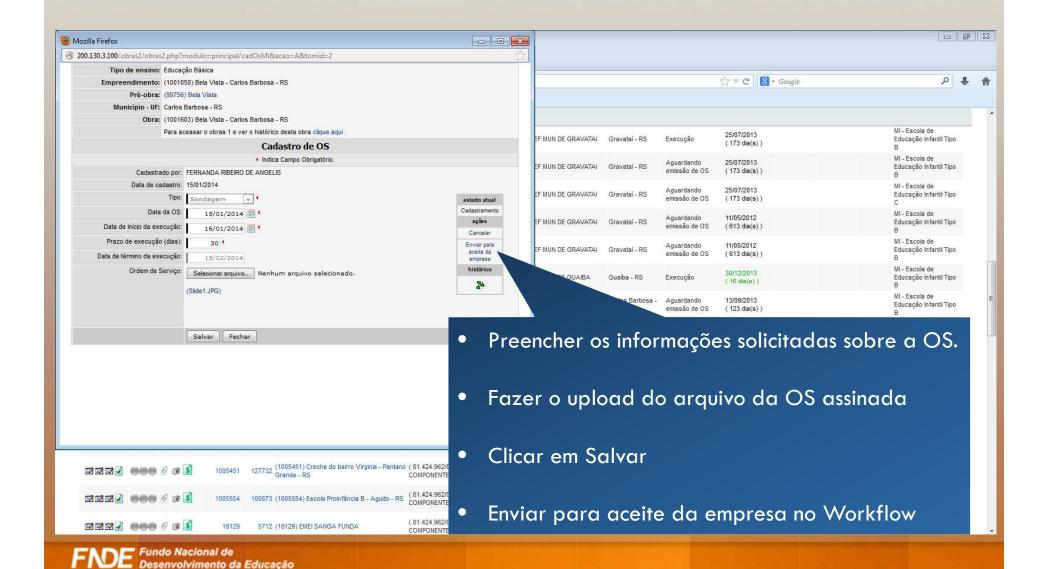






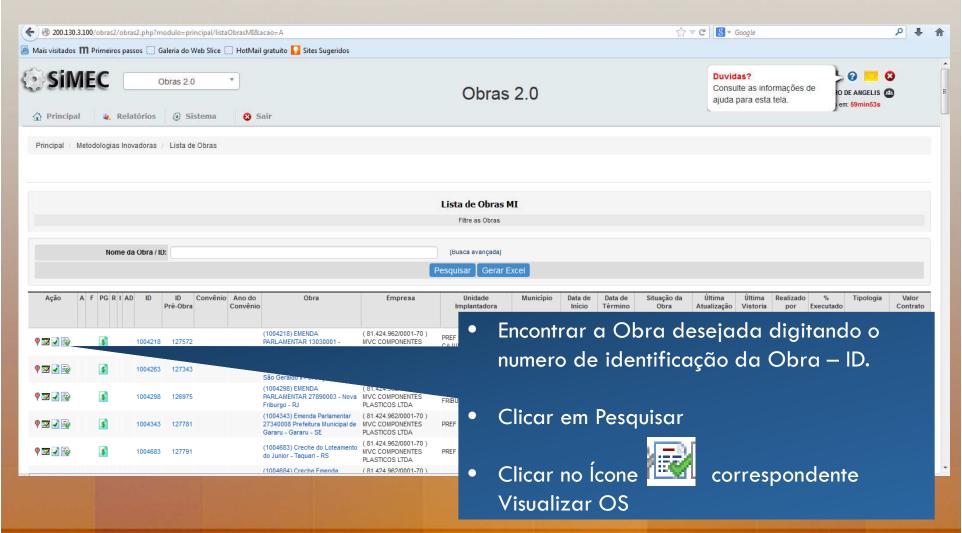




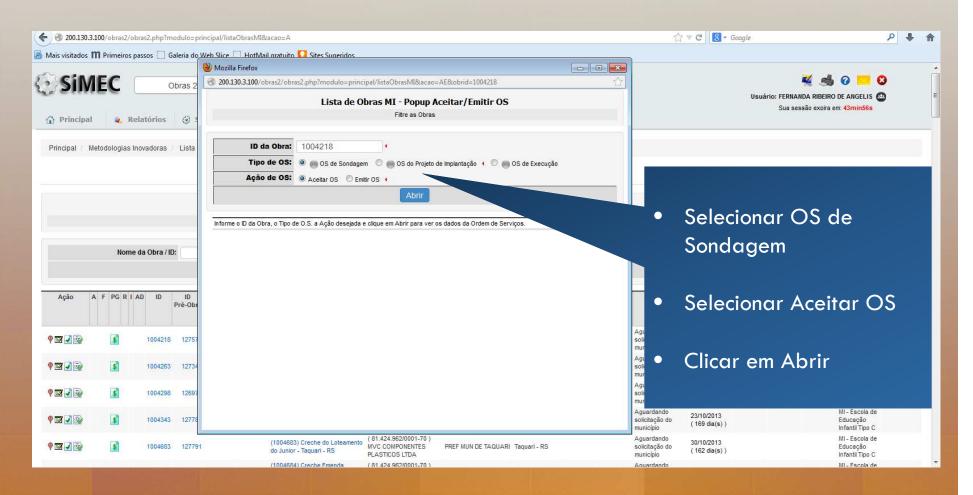




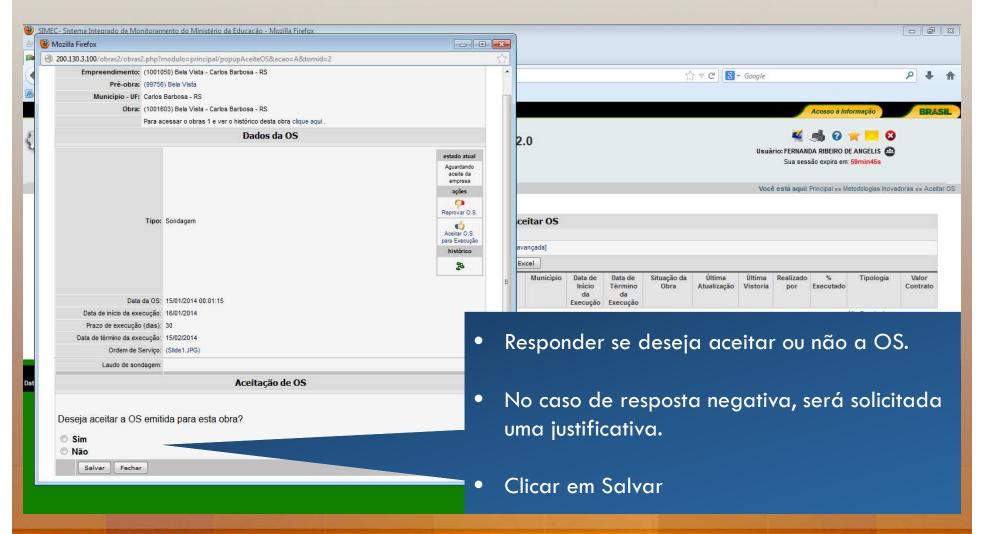




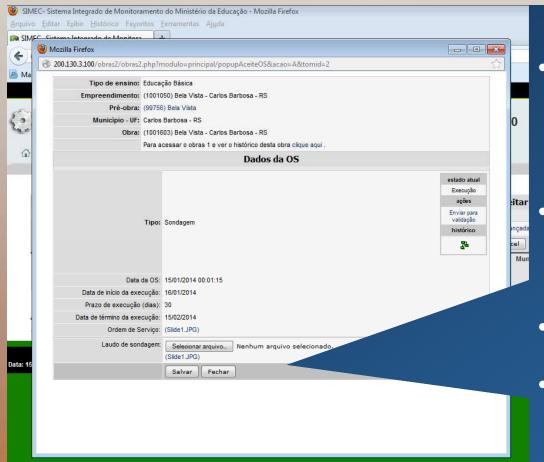












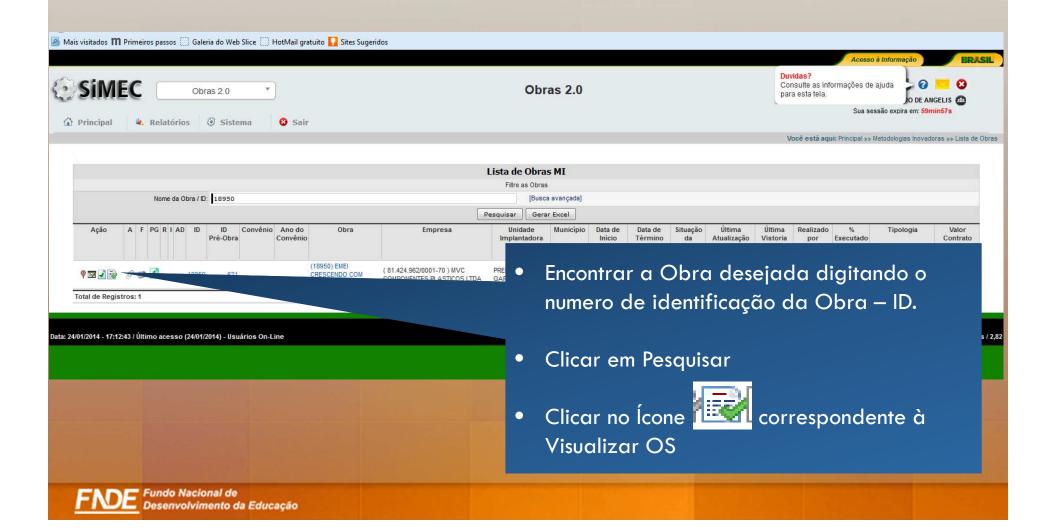
- A Empresa Executora deve voltar à tela de aceite da OS emitida pela prefeitura, assinar e fazer o upload do arquivo da OS assinada.
- Nessa mesma tela, a empresa deverá cadastrar o laudo de sondagem elaborado em formato pdf.
- Clicar em Salvar
- Clicar em Enviar para Validação da Prefeitura no Workflow



Validação OS de Sondagem

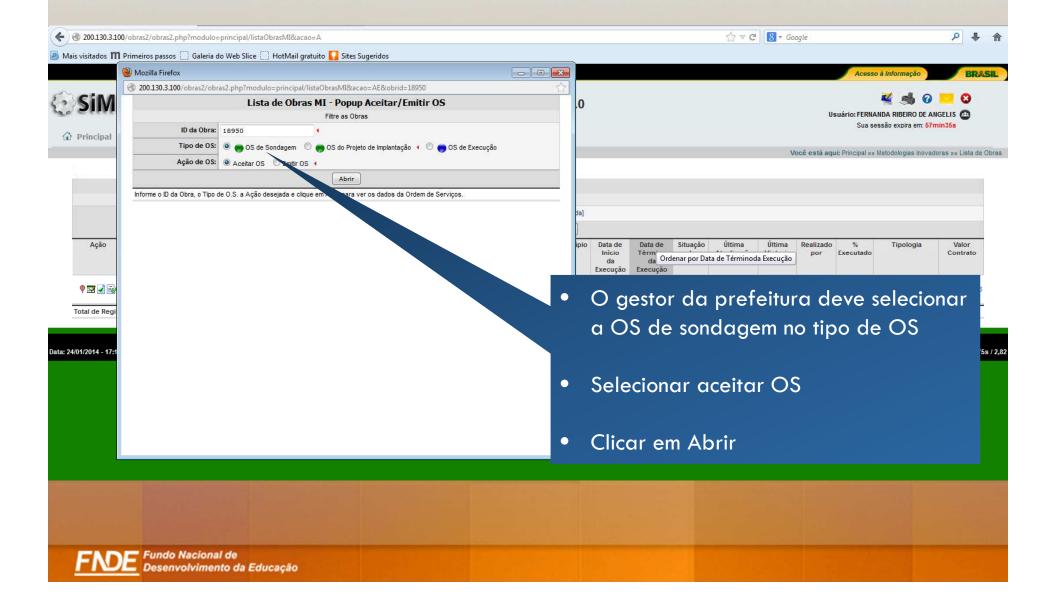


#### Validação da OS de Sondagem



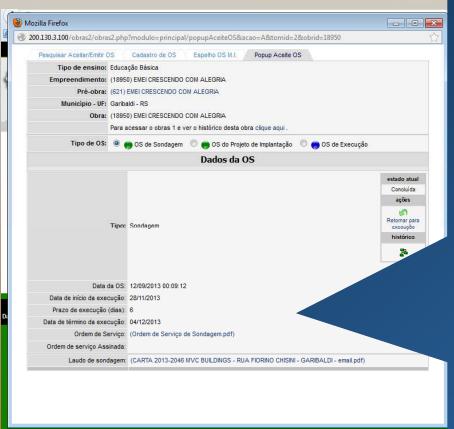


#### Validação da OS de Sondagem





#### Validação da OS de Sondagem



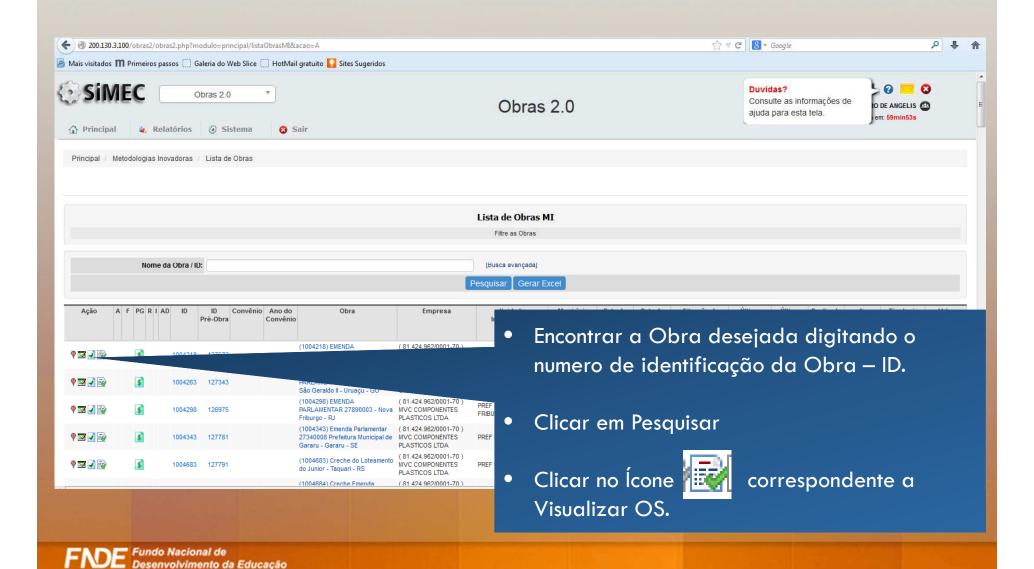
- O Gestor da Prefeitura terá acesso ao laudo de sondagem elaborado pela empresa.
- Após verificação do Laudo a prefeitura tem a possibilidade de aceitar a execução ou enviar a OS para Correção da empresa caso haja algum erro nas informações apresentadas.
- Atenção: Uma OS de Sondagem não deve ser aprovada se o laudo de sondagem não estiver inserido no sistema. Caso não haja arquivos anexados, o gestor deve enviar a OS para correção e solicitar que a empresa insira o laudo.



Emissão de OS de Implantação

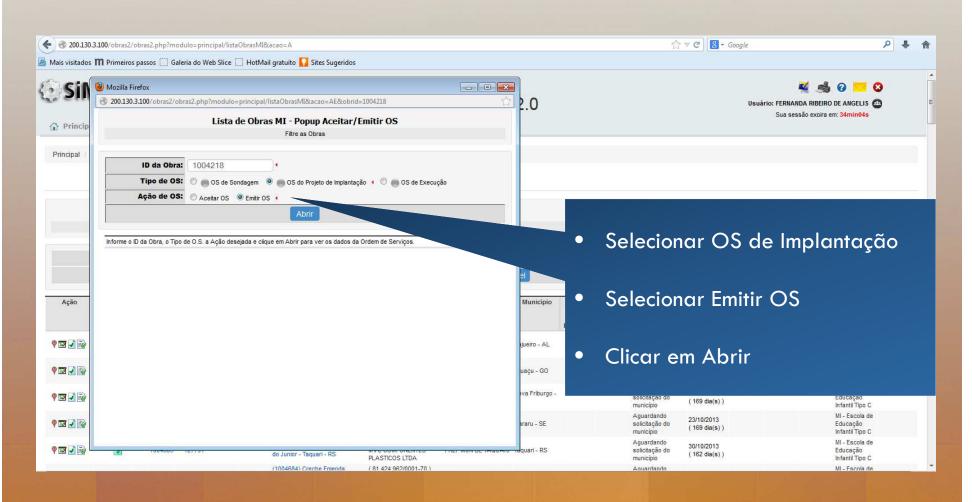


#### Emissão OS de Implantação



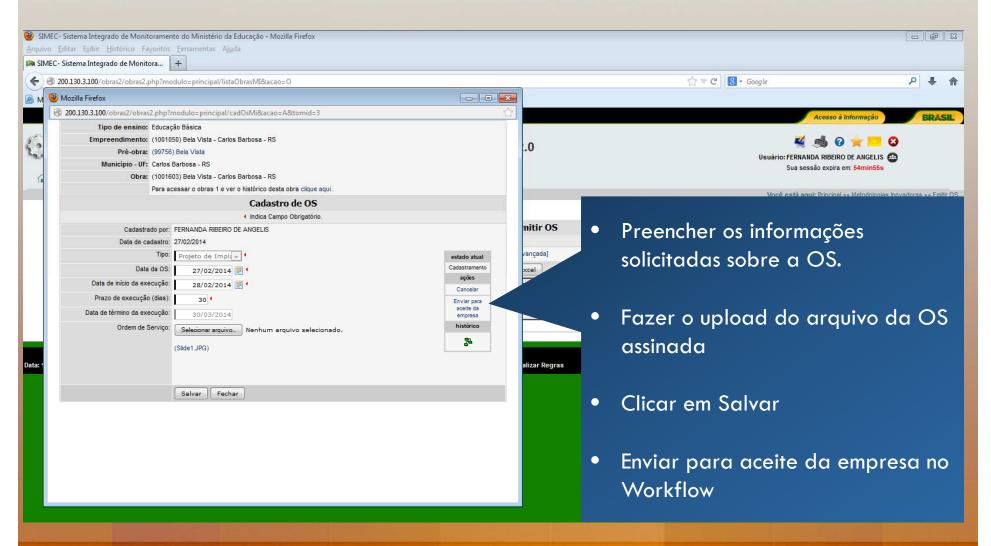


#### Emissão OS de Implantação





#### Emissão OS de Implantação

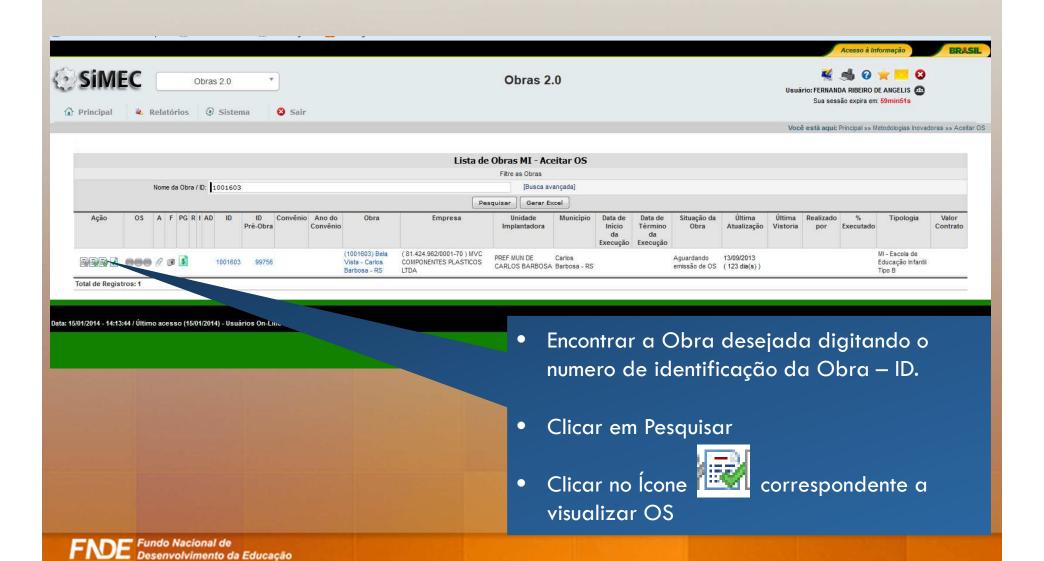




# Aceite da OS de Implantação

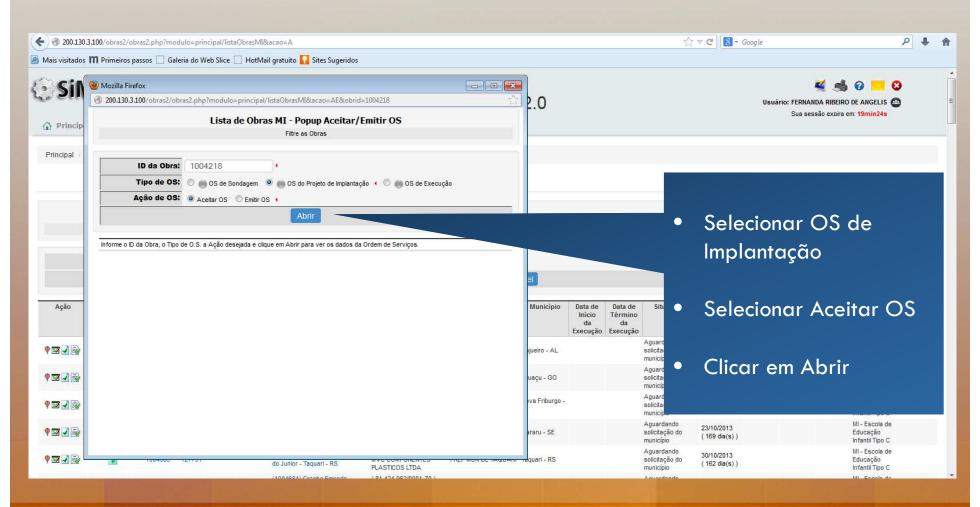


#### Aceite OS de Implantação

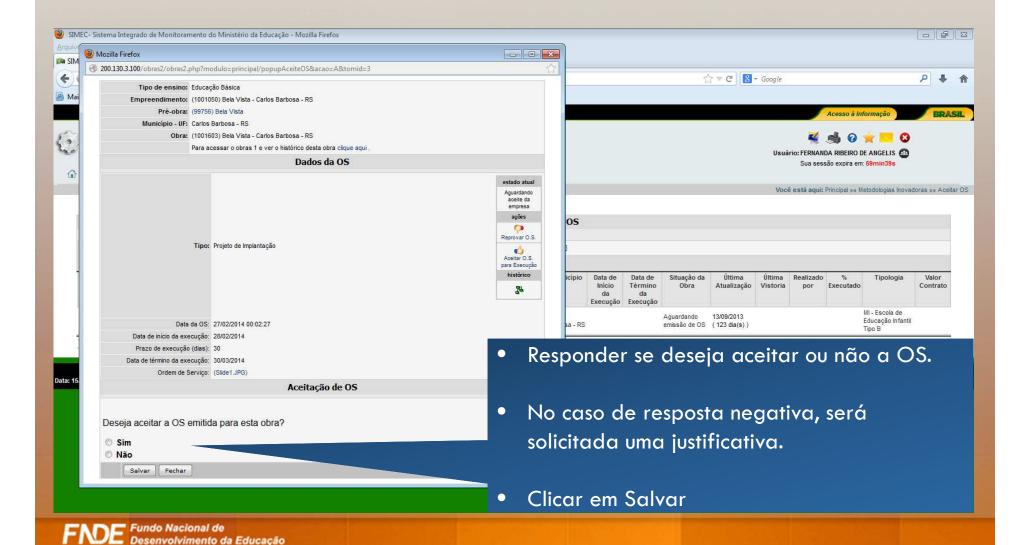




#### Aceite OS de Implantação

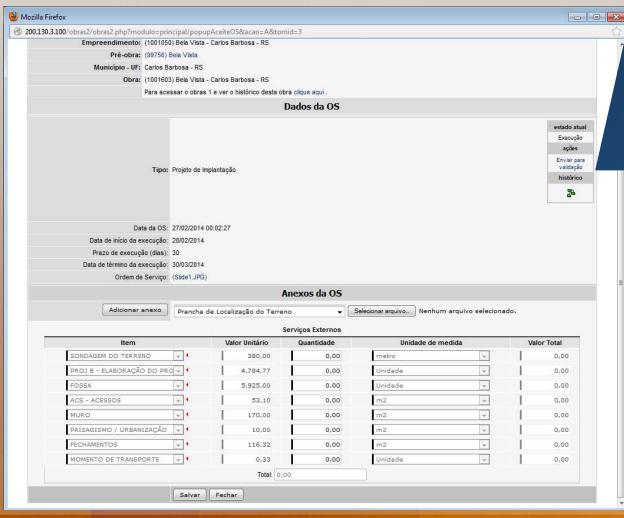








#### Aceite OS de Implantação



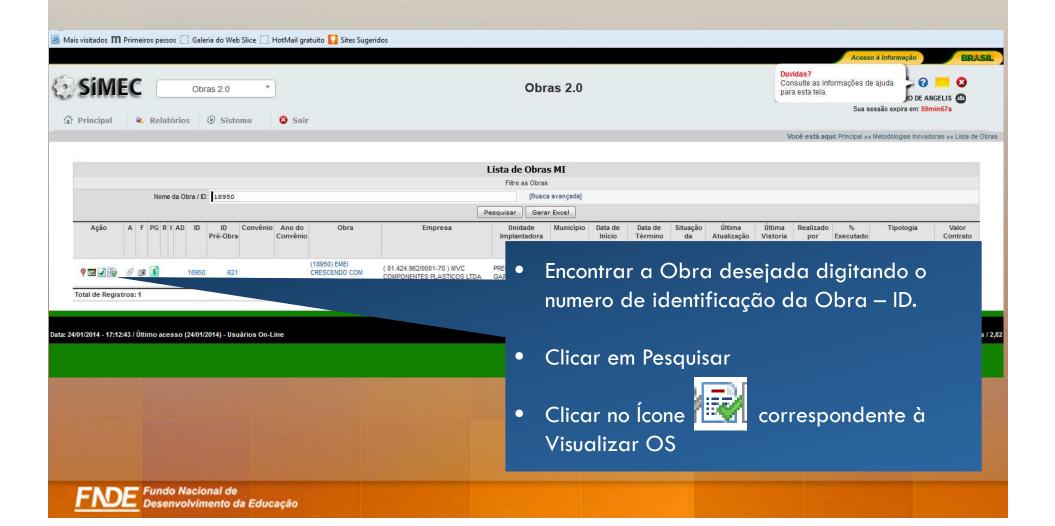
- A empresa deve acessar a OS, imprimir, assinar e fazer o upload da OS assinada.
- Após realização do projeto de implantação, a Empresa Executora deve voltar à tela de aceite da OS e inserir o projeto de implantação elaborado. Deve também preencher os quantitativos dos itens de serviços externos conforme o projeto.
- Clicar em Salvar
- Enviar para validação no Workflow.



Validação OS de Implantação

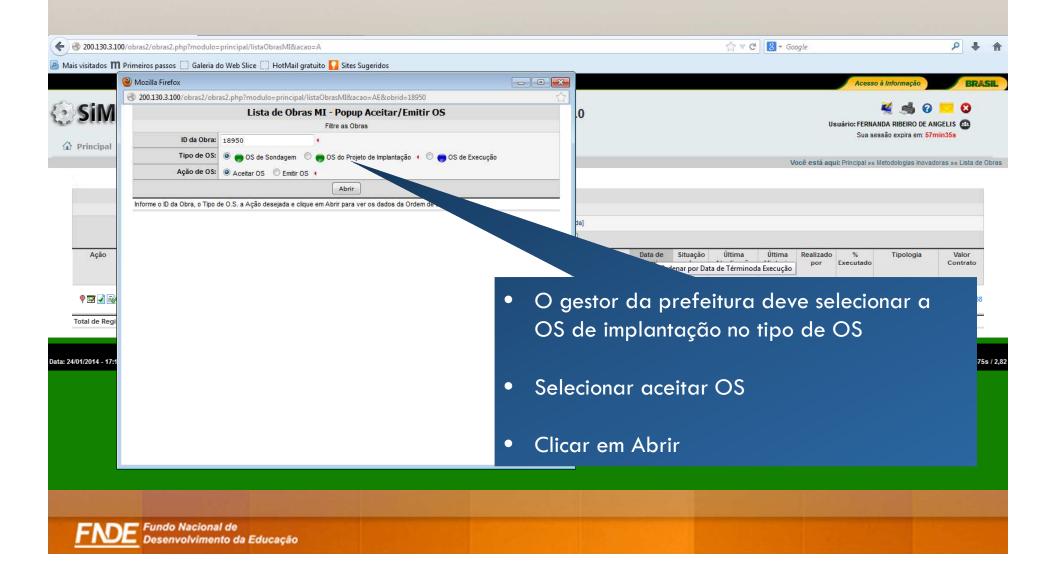


#### Validação da OS de Implantação



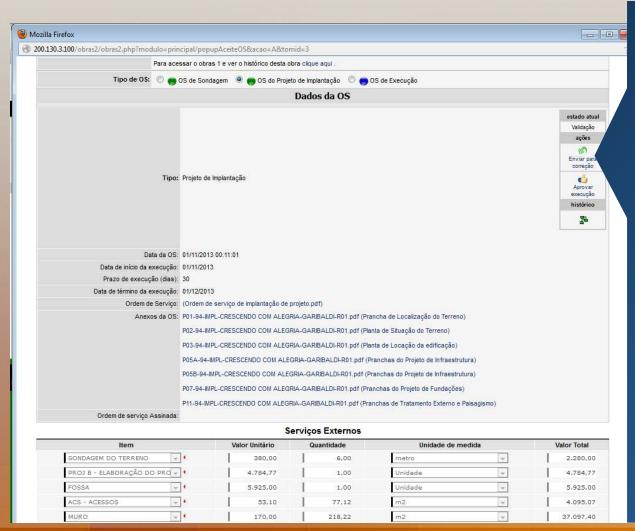


#### Validação da OS de Implantação





#### Validação da OS de Implantação



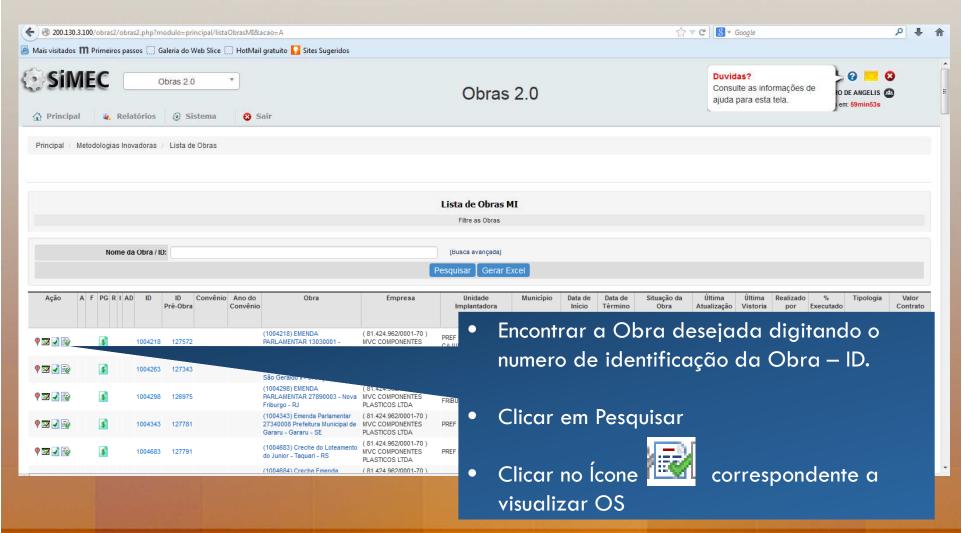
- O Gestor da Prefeitura terá acesso aos documentos inseridos pela empresa referentes ao projeto de implantação elaborado. Poderá verificar também o cronograma de serviços externos preenchidos com as informações do projeto.
- Após verificação dos documentos, o gestor tem a possibilidade de aceitar a execução ou enviar a OS para Correção da empresa caso haja algum erro nas informações apresentadas. Atenção: Uma OS de Implantação não deve ser aprovada se os projetos e quantitativos de itens de serviços externos não estiverem inseridos no sistema. Caso não haja arquivos anexados e o cronograma físicofinanceiro estiver em branco, a prefeitura deve devolver para correção da empresa no Workflow.



Emissão da OS de Execução

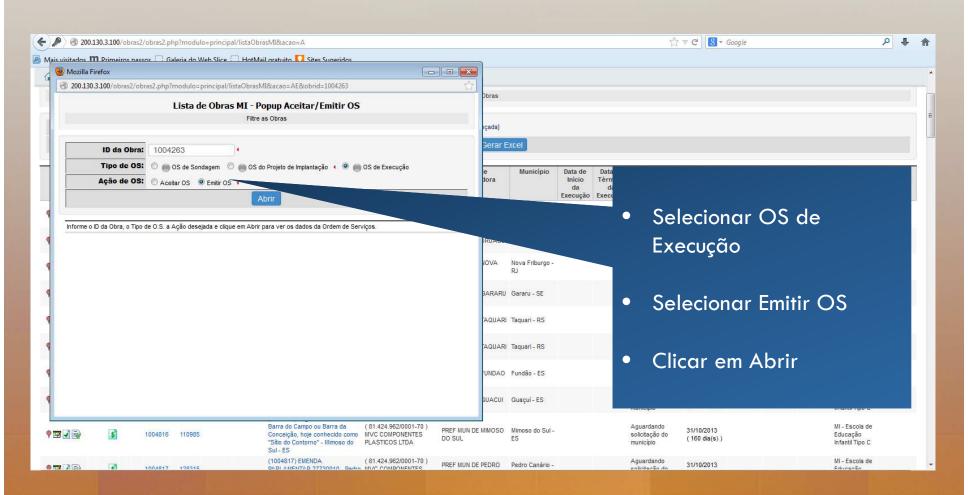


#### Emissão OS de Execução



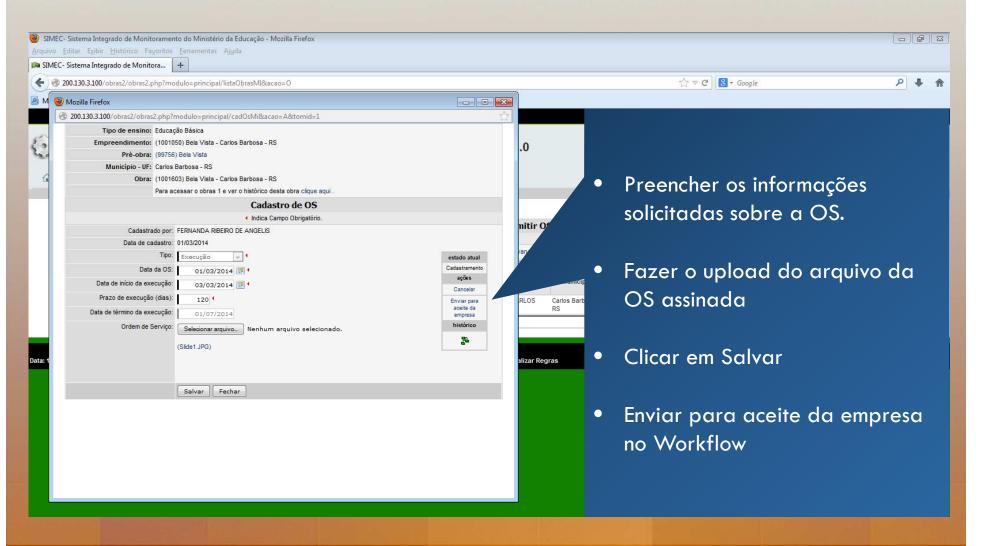


#### Emissão OS de Execução





#### Emissão OS de Execução

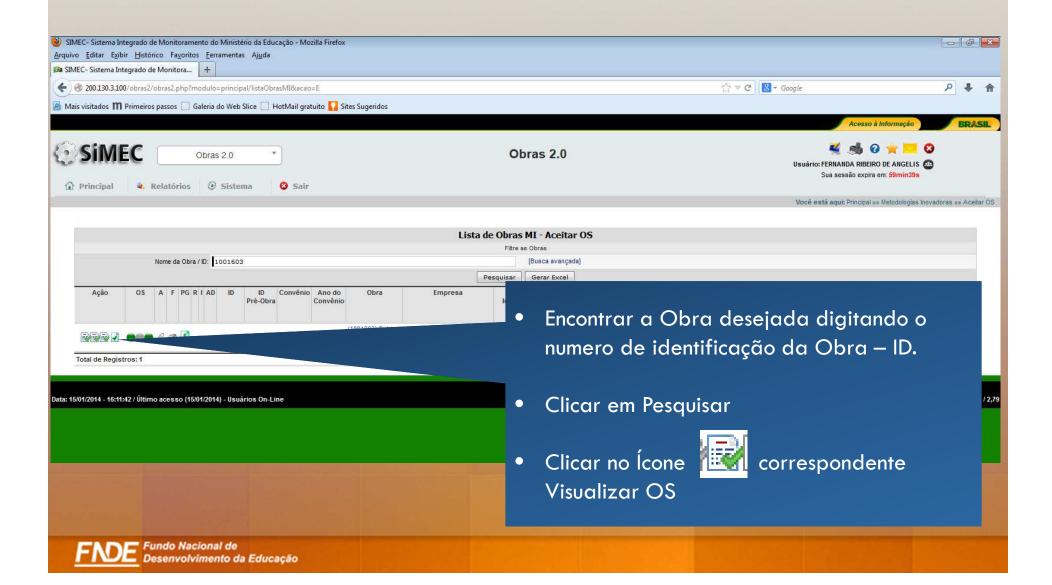




Aceite da OS de Execução



#### Aceite OS de Execução

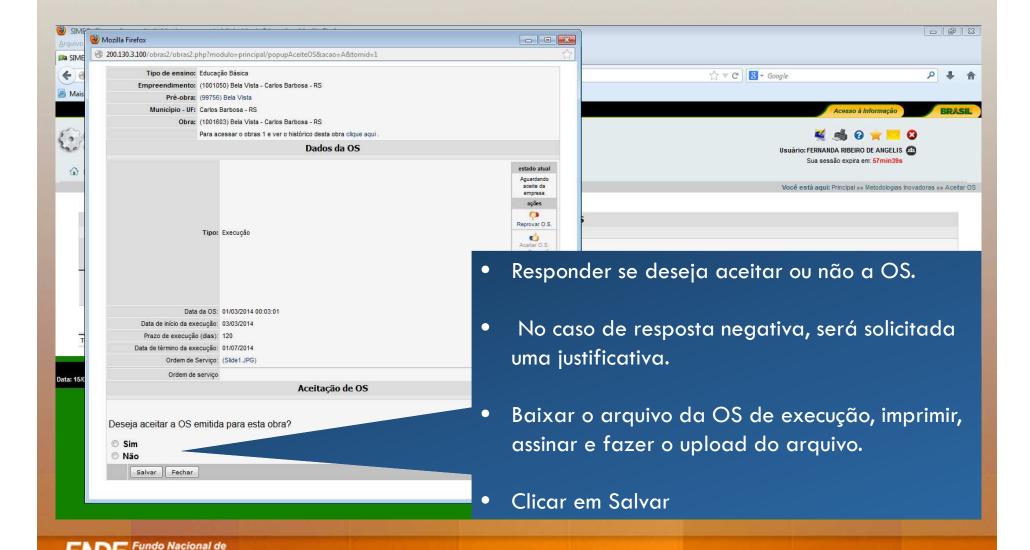




Desenvolvimento da Educação

### SIMEC | Simec - Modulo Monitoramento de Obras - MI

#### Aceite OS de Execução

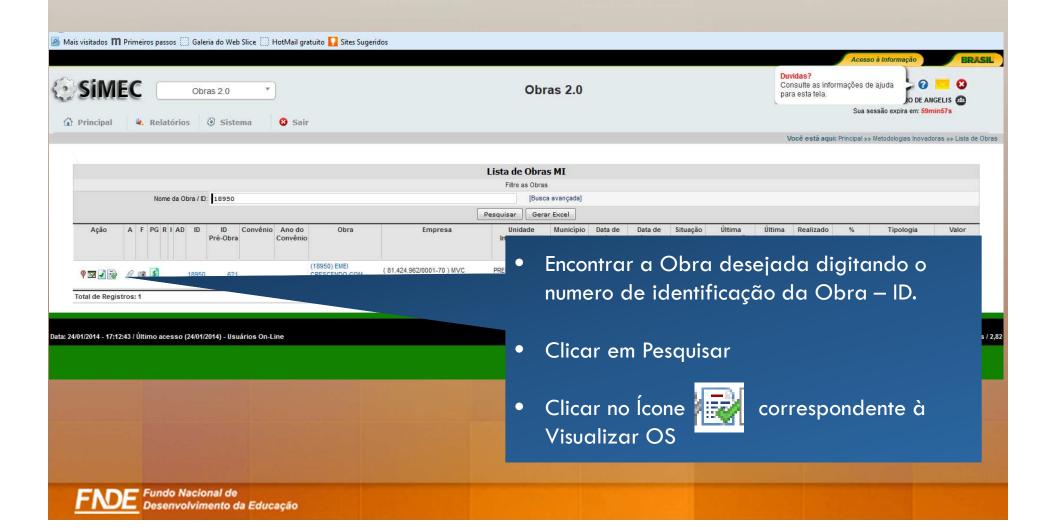




Validação OS de Execução

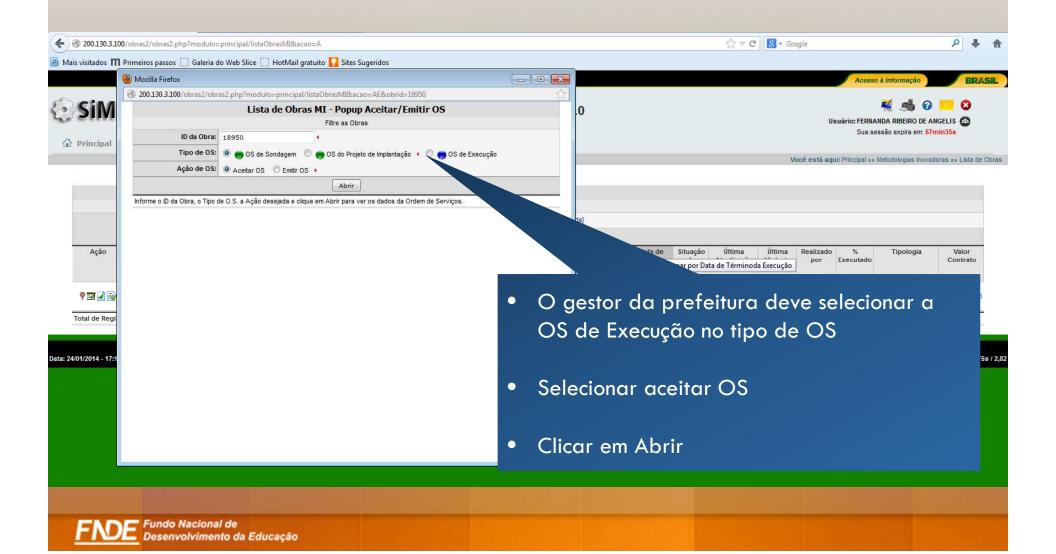


#### Validação da OS de Execução





#### Validação da OS de Execução





#### Validação da OS de Execução

